



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

## **RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBJETO**

**OBJETO:** Construção de barragem de terra na comunidade de Picadão

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Fundo de Desenvolvimento Municipal

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Antônio Leandro Schmidt – Engenheiro Civil – CREA –  
ES 040236/D

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 25/03/2024 a 24/11/2025.

### **1. OBJETO**

Trata-se de relatório final da Unidade Central de Controle Interno, acerca da execução de obras de infraestrutura hídrica e prevenção a desastres naturais, com foco na conservação, revitalização e reserva hídrica, consistentes de repasse do Fundo CIDADES, de acordo a PORTARIA Nº 002-R, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Município de Laranja da Terra, por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Fundo Cidades, recebeu repasse de recursos financeiros, através do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, junto a conta bancária nº 3723478-8, Agencia: 186 – agencia de negócios de Laranja da Terra, os quais foram utilizados para Construção de 01 (uma) barragem de terra no Córrego Picadão, visando à mitigação de riscos decorrentes de eventos climáticos, melhoria da drenagem urbana e fortalecimento da segurança hídrica no Município de Laranja da Terra/ES.

Através do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2024, resultando como empresa vencedora do certame: **MONTE AZUL CONSTRUTORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 13.932.509/0001-14, conforme contrato administrativo nº 026/2024, tendo como objeto a **CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BARRAGENS DE TERRA NAS COMUNIDADES DE PICADÃO E PÃO DE LÓ**.

O valor inicial da contratação foi de R\$ 1.341.048,55 (um milhão trezentos e quarenta e um mil quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Foi solicitado e por fim aprovado, aditivo no valor de R\$ 527.491,15 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), sendo aplicado o valor de R\$ 1.868.539,70 (um milhão oitocentos e sessenta e oito reais quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), que após todas as medições e liquidações, foi restituído o saldo residual ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, no valor de R\$ 11.912,70 (onze mil novecentos e doze reais e setenta centavos).

## **2. EXECUÇÃO DO OBJETO**

As obras previstas foram executadas conforme o plano de trabalho aprovado, observando-se as especificações técnicas e os objetivos estabelecidos, sendo executado 100% do percentual estimado e metas previstas, em todas elas.

Conforme se verifica dos relatórios publicados em Portal da Transparência do Município, bem como das medições realizadas, as intervenções realizadas proporcionaram melhoria na capacidade de retenção hídrica, redução de riscos de alagamentos e maior segurança para a população local, sendo:

### **2.1 Construção de barragem de terra no Córrego Picadão:**

Data de conclusão: 24/11/2025

Valor final após todas as medições: R\$ 1.868.539,70 (um milhão oitocentos e sessenta e oito reais quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Sendo assim, verificamos que a obra foi em sua integralidade executada, não havendo desvio de finalidade na execução.



Observa-se que os recursos foram utilizados exclusivamente na execução do objeto pactuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **4. DESPESAS REALIZADAS**

As despesas realizadas referem-se à execução das obras previstas, incluindo:

- Contratação de empresa especializada em engenharia;
- Aquisição de materiais e insumos necessários;
- Serviços técnicos complementares;

Os processos licitatórios foram realizados em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regular contratação dos serviços.

#### **5. CONFORMIDADE**

Após as verificações e constatações acima identificadas, conclui-se pela observância das normas legais e regulamentares durante toda a fase de execução das obras listadas, e concluídas com recursos provenientes do fundo CIDADES, sendo compatível com a execução financeira estimada, sem alteração do objeto pactuado.

O Controle Interno do Município realizou análises documentais e verificações de conformidade em processos administrativos de abertura de licitação, contratos firmados e processos de medições e liquidações, a fim de subsidiar o presente relatório, o qual deverá integrar a presente prestação de contas.

Portanto, declara-se, para os devidos fins, que os recursos públicos oriundos do Fundo CIDADES foram aplicados em conformidade com o objeto pactuado, nos termos da Portaria 002-R/2023 e Decreto 5328-R/2023 da Secretaria de Estado do Governo – ES e demais legislações vigentes, atendendo ao interesse público.

Laranja da Terra/ES, 11 de maio de 2026.

**BRUNA PIO MARTINS**  
Controladora Interna Municipal